



---

**REQUERIMENTO N.º /2017**

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer a inclusão das Comissões de Finanças e Tributação e da de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços no despacho inicial aposto à Mensagem nº 578, de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro A Vossa Excelência, com base nos artigos **17, II, letra a; 139, II, letra a; 41, XX; 32, VI** (letras **a, b, e, n**) e **X** (letras **h, j e l**) do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão das Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e da de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) no despacho inicial aposto à Mensagem nº 578, de 2016, que *submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, celebrado em Kingston, em 13 de fevereiro de 2014*, de modo que a matéria possa ser examinada, quanto ao mérito, por aquelas Comissões Permanentes.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

O Acordo internacional em destaque foi apreciado pelo Colegiado da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na reunião ordinária deliberativa do último dia 29 de março. O Parecer da Relatora aponta a necessidade de se incluir as Comissões de Finanças e Tributação e da de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços no despacho



**CAMARADAIS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

---

inicial aposto à proposição, de modo que as mesmas possam se pronunciar quanto ao mérito da matéria, tendo em conta que o Acordo acarreta impacto tributário e econômico visíveis, bem como apresenta aspectos que podem impactar a economia interna.

Entendendo presentes, portanto, elementos inseridos nos campos temáticos de ambas as comissões em relevo, este Colegiado aquiesceu, por unanimidade, o encaminhamento da Relatora da matéria, no sentido de que fosse solicitado a Vossa Excelência a inclusão da CFT e da CDEICS como comissões de mérito, em face do que dispõe o artigo **32, VI** (letras **a, b, e, n**) e **X** (letras **h, j e l**) do Regimento Interno desta Casa.

Do quanto exposto, requeiro a revisão do despacho aposto à Mensagem nº 578/16, de modo a incluir as Comissões de Finanças e Tributação e da de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

**Deputada BRUNA FURLAN**  
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de  
Defesa Nacional